

Plano de Contingência COVID-19

Versão 1

12 de março de 2020



**SUPER
BOCK
GROUP**

INDICE

1.INTRODUÇÃO.....	2
2.POPULAÇÃO ALVO	3
3.OBJETIVOS.....	3
4.DEFINIÇÕES E CONCEITO	4
4.1. Caso suspeito.....	4
4.2. Caso Suspeito Validado.....	4
4.3. Caso Confirmado	4
4.4. Contacto Próximo.....	4
4.5. Transmissão da infeção.....	5
5. Equipa	5
6. Procedimentos Gerais	6
6.1. Higiene Individual e Pública. Etiqueta Respiratória	6
6.2. Acesso às instalações do Super Bock Group	6
6.3. Viagens, Deslocações e Eventos	6
6.4. Trabalho Remoto	7
7. Procedimentos em Caso Suspeito	8
8. Procedimentos em Caso de Contacto Próximo	9
9. Plano de comunicação	10
9.1. Comunicação com Colaboradores	10
9.2. Comunicação com Fornecedores.....	10
9.3. Comunicação com Clientes	10
10. Plano de Continuidade de Negócio.....	11
10. Anexos	12
ANEXO I – FOLHETO INFORMATIVO: RECOMENDAÇÕES GERAIS.....	12
Anexo II – FOLHETO INFORMATIVO: TÉCNICA DE HIGIENE DAS MÃOS COM ÁGUA E SABÃO.....	13
Anexo III – FOLHETO INFORMATIVO: TÉCNICA DE HIGIENE DAS MÃOS COM GEL ALCOÓLICO	14
ANEXO IV – Plano de Continuidade de Negócio COVID-19 Super Bock Group	15

1. INTRODUÇÃO

A COVID-19 é uma doença infecciosa emergente, identificada pela primeira vez na cidade Chinesa de Wuhan, cujos casos iniciais datam de dezembro de 2019. Embora a fonte de infeção seja ainda desconhecida, a maior parte dos casos iniciais foram relacionados com um mercado alimentar e de animais vivos nessa cidade. Desde então, o surto adquiriu uma dimensão epidémica, com casos confirmados em mais de 60 países, incluindo Portugal. O Comité de Emergência da Organização Mundial de Saúde (OMS) decretou Emergência de Saúde Pública de Âmbito Internacional, no âmbito do Regulamento Sanitário Internacional. De acordo com o *Centro Europeu de Prevenção de Controlo das Doenças (ECDC)*, o impacto potencial da COVID-19 é elevado, sendo provável a propagação continuada e global do vírus. A transmissão ocorre pessoa a pessoa, por contacto direto ou indireto através de gotículas. Após contacto com o vírus, a maioria das pessoas desenvolvem doença ligeira, sendo a probabilidade de complicações graves mais comum em pessoas de grupos etários mais velhos e na presença de outras doenças crónicas.

Neste âmbito, a preparação das instituições, organizações, serviços e sociedade é essencial para uma resposta efetiva e oportuna. As atividades a desenvolver devem ser proporcionais ao nível de risco definido pelas instituições de referência. A estratégia a seguir deve ter em conta o alinhamento com a Organização Mundial de Saúde (OMS) e com a Direção Geral da Saúde (DGS). Os planos de contingência são instrumentos de referência para as medidas a adotar, de acordo com áreas de intervenção, o nível de risco e as especificidades das organizações onde são ativados.

O Super Bock Group, perante o risco atual elaborou o presente plano de contingência alinhado com as orientações nacionais. A sua aplicação é dinâmica e mutável de acordo com as novas informações e conhecimentos, os quais levam a novas medidas e resultam na atualização do plano.

2.POPULAÇÃO ALVO

Este documento destina-se a todos os colaboradores do Super Bock Group bem como seus fornecedores, prestadores de serviço e clientes.

3.OBJETIVOS

- Informar os colaboradores acerca dos comportamentos de prevenção e proteção a adotar;
- Determinar as necessidades e recursos para uma resposta efetiva proporcionada ao nível de risco;
- Comunicar e capacitar os colaboradores, fornecedores, prestadores de serviço e clientes com informação e conhecimento atualizado e fidedigno;
- Implementar medidas de prevenção primária adequadas ao nível de risco;
- Detetar precocemente os casos de doença e os seus contactos facilitando a articulação e ligação aos serviços de saúde adequados;
- Assegurar uma resposta coordenada colocando à disposição os meios de proteção adaptados ao exercício da função de cada colaborador

4. DEFINIÇÕES E CONCEITO

4.1. Caso suspeito

A definição seguidamente apresentada é baseada na informação disponível, à data, no Centro Europeu de Prevenção e Controlo de Doença Transmissíveis (ECDC).

Critérios Clínicos de um Caso Suspeito		Critérios Epidemiológicos de um Caso Suspeito
<p>Infeção respiratória aguda (febre ou tosse ou dificuldade respiratória) requerendo ou não hospitalização</p>	E	<p>Histórico de viagem para áreas com transmissão comunitária ativa nos 14 dias antes do início de sintomas</p> <p style="text-align: center;">OU</p> <p>Contacto com Caso Confirmado ou Suspeito de infeção por COVID-19 nos 14 dias antes do início de sintomas</p> <p style="text-align: center;">OU</p> <p>Profissional de saúde ou pessoa que tenha estado numa instituição de saúde onde são tratados doentes com COVID-19</p>

4.2. Caso Suspeito Validado

Considera-se um Caso Suspeito Validado um caso em que após o contacto com a Saúde 24 esta entidade considera o mesmo como suspeito.

4.3. Caso Confirmado

Considera-se um caso confirmado, um caso com confirmação laboratorial de COVID-19, independentemente dos sinais e sintomas.

4.4. Contacto Próximo

Considera-se Contacto Próximo um trabalhador que não apresente sintomas no momento, mas que teve ou pode ter tido contacto com um caso confirmado de COVID-19.

4.5. Transmissão da infeção

Segundo a OMS, a COVID-19 pode transmitir-se:

- Por gotículas respiratórias;
- Pelo contacto direto com secreções;
- Por aerossóis em procedimentos terapêuticos que os produzam.

As medidas preventivas no âmbito da COVID-19 a instituir pela empresa deverão ter em conta as vias de transmissão direta (via aérea e por contacto) e as vias de transmissão indireta (superfícies/objetos contaminados).

5. EQUIPA

Para dar cumprimento aos seus objetivos e implementar todas as considerações deste Plano de Contingência o Super Bock Group designou a seguinte equipa de crise:

Diretor de Crise – Rui Lopes Ferreira

Direção de Pessoas – Pedro Ribeiro

Direção de Pessoas – Ana Adelaide Moreira

Comunicação – Inês Mesquita

Cadeia de Abastecimento – Pedro Rodrigues

Medicina no Trabalho – Dr. Maurício Soares

Comercial – Graça Borges

Administrativo Financeiro – Patrícia Godinho

Marketing – Luís Filipe Teixeira

A Equipa de Crise pretende minimizar o impacto da epidemia da COVID-19 nos colaboradores, prestadores de serviço, parceiros e clientes do Super Bock Group. O trabalho da equipa estende-se ao negócio, antecipando cenários e propondo medidas.

6. PROCEDIMENTOS GERAIS

6.1. Higiene Individual e Pública. Etiqueta Respiratória

- Lavar as mãos com a máxima frequência, com água e sabão, esfregando-as, segundo as diretrizes da DGS. Ou, em alternativa, higienizando as mãos com uma solução à base de álcool, pelo menos a 70%;
- Evitar tocar nos olhos, no nariz e na boca;
- Evitar o aperto de mão e outros cumprimentos, preservando uma distância de segurança entre colaboradores (2 metros, aproximadamente);
- Tossir e espirrar para a parte interior do braço, não recorrendo à mão.

6.2. Acesso às instalações do Super Bock Group

- Suspensão das visitas à Casa da Cerveja e dos restantes sites do grupo;
- O acesso de pessoas não residentes só é permitido mediante aprovação. Previamente à entrada é solicitado o preenchimento de um inquérito validado pela medicina no trabalho;
- A entrada de camiões para o interior das instalações está sujeita a um fluxo de rastreio dos motoristas à entrada, envolvendo uma triagem. Fornecidos equipamentos de proteção individual aos grupos considerados de risco. Pode ser acionada restrição do motorista à cabine.
Apenas é autorizada a entrada de pessoas sem sintomatologia.

6.3. Viagens, Deslocações e Eventos

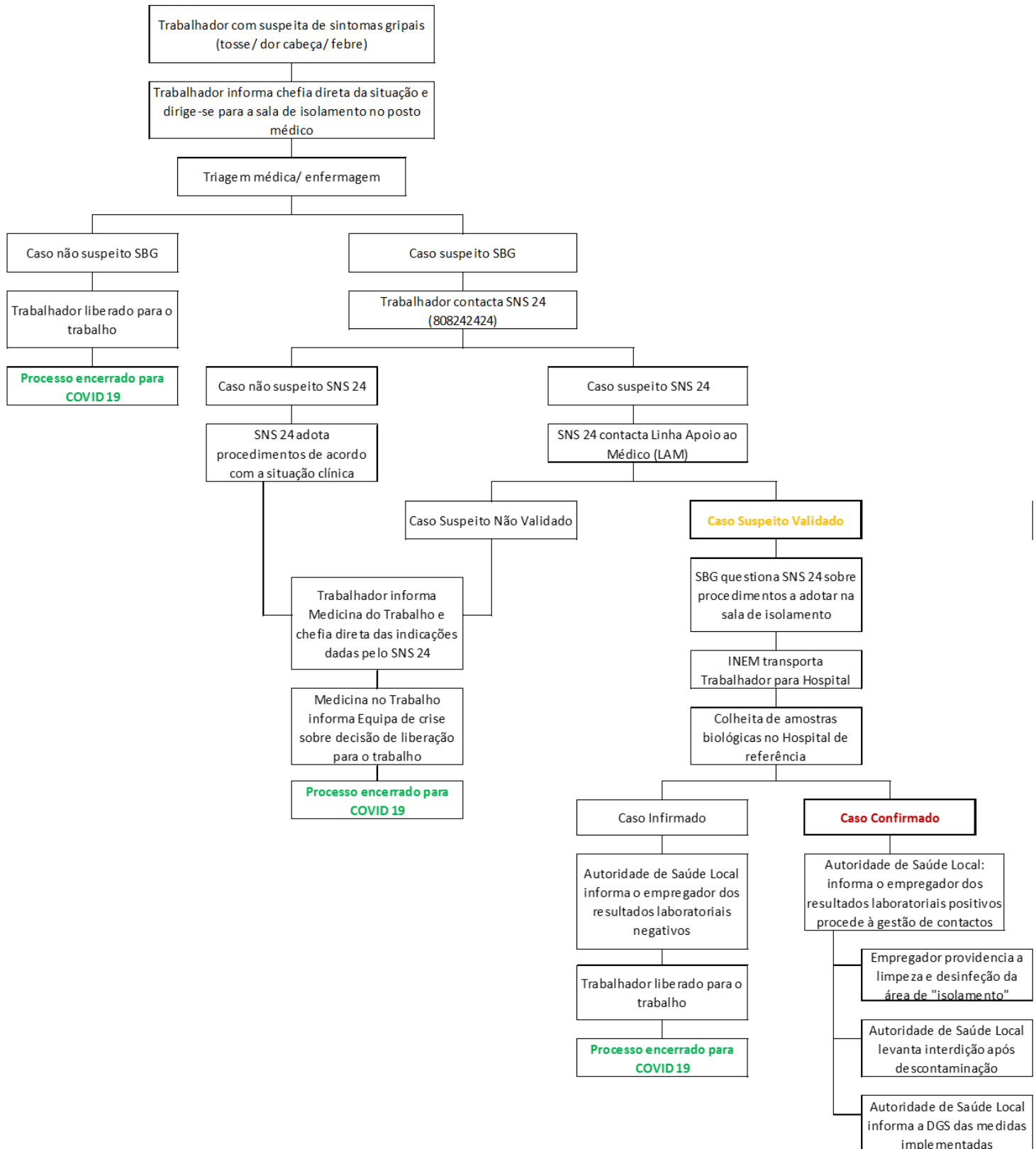
- Contenção nas deslocações internas e externas, mesmo que a título pessoal;
- Colaboradores que viajem para destinos com maior incidência de COVID-19, lista das autoridades de saúde portuguesas, deverão contactar o Coordenador de Medicina no trabalho antes de regressar ao Super Bock Group;
- Contenção na marcação de reuniões ou a realização das mesmas pessoalmente, seja entre colaboradores ou com entidades externas. Deverá ser convocado o número indispensável de participantes, privilegiando a videoconferência para a realização das mesmas;

- A empresa restringe o uso do avião ou comboio para deslocação profissionais, devendo ser privilegiadas as deslocações de carro para o efeito. Viagens em transportes públicos, a título profissional, requerem a validação do Gabinete de Crise;
- A presença de colaboradores em eventos profissionais com elevada aglomeração de pessoas é desaconselhada e minimizada ao indispensável. Está centralizada no Gabinete de Crise a análise e validação do cronograma de eventos promovidos pelo grupo ou a participação de colaboradores nos mesmos;
- Suspensão de todos os eventos internos e externos promovidos pelo Grupo, no âmbito dos diferentes pelouros.

6.4. Trabalho Remoto

- Durante o período de contenção, não decorrerão ações de formação;
- Privilegiar-se-á o trabalho remoto em funções que o permitam;
- Colaboradores com maior vulnerabilidade por baixa imunidade foram convidados a trabalhar remotamente.

7. PROCEDIMENTOS EM CASO SUSPEITO



8. PROCEDIMENTOS EM CASO DE CONTACTO PRÓXIMO

Em função da exposição de colaboradores a doentes infetados com COVID-19, e os 14 dias de incubação da doença identificada pelas entidades de saúde, serão definidas as medidas de vigilância, de acordo com a seguinte tabela:

	Alto Risco	Baixo Risco
Tipo de exposição	<ul style="list-style-type: none"> • Colaborador do mesmo posto de trabalho (gabinete, sala, zona até 2 metros) de um Caso Confirmado. • Colaborador que esteve face-a-face com o Caso Confirmado ou que esteve com este em espaço fechado. • Colaborador que partilhou com o Caso Confirmado loiça (pratos, copos, talheres), toalhas ou outros objetos ou equipamentos que possam estar contaminados com expetoração, sangue, gotículas respiratórias. 	<ul style="list-style-type: none"> • Colaborador que teve contacto esporádico (momentâneo) com o Caso Confirmado; • Colaborador que prestou assistência a um Caso Confirmado, cumprindo com as medidas de prevenção (ex. utilização adequada da máscara e luvas; etiqueta respiratória; higiene das mãos).
Medidas de vigilância a implementar	<ul style="list-style-type: none"> • Observar eventual imposição de restrição decretada pela DGS para o Caso • Monitorização ativa pela autoridade de saúde local durante 14 dias desde a última exposição; • Auto-monitorização diária dos sintomas de COVID-19; • Restringir o contacto social ao indispensável; • Evitar viajar; • Estar contactável para monitorização ativa durante os 14 dias desde a data da última exposição. 	<ul style="list-style-type: none"> • Auto-monitorização diária dos sintomas de COVID-19; • Acompanhamento da situação pelo Coordenador de Medicina no Trabalho.

9. PLANO DE COMUNICAÇÃO

A comunicação deverá ser feita pelo Equipa de Crise, de forma precisa, transparente e oportuna. A proatividade na comunicação, esclarecendo e mitigando notícias falsas, são uma prioridade no sentido de promover e manter a confiança dos colaboradores, prestadores de serviço, parceiros e clientes do Super Bock Group.

9.1. Comunicação com Colaboradores

- Criação de um endereço eletrónico para a colocação de dúvidas e partilha de informação com a Equipa de Crise – info.coronavirus@superbockgroup.com
- Elaboração e distribuição de documentos com informação relativa à COVID-19, e as boas práticas de higiene a adotar;
- Fomentar a adoção de comportamentos que minimizem o risco de contágio;
- Reforço da limpeza em áreas suscetíveis de contágio;
- Atualização de procedimentos em função do desenvolvimento da epidemia a nível nacional e internacional nas diversas atividades da organização;
- Ativamente atualizar e comunicar a identificação de Casos Confirmados na organização;
- Rastrear as possíveis linhas de contágio em colaboradores expostos a Casos Confirmados.

9.2. Comunicação com Fornecedores

- Elaboração e distribuição de documentos com informação relativa à COVID-19, e as boas práticas de higiene a adotar;
- Contactar formalmente fornecedores por forma a recolher informação relativa a medidas de controlo e proteção extensíveis colaboradores do Super Bock Group;
- Acompanhar o surgimento de Casos Confirmados.

9.3. Comunicação com Clientes

- Informar ativamente os clientes em caso de Casos Confirmados, de modo a que seja rastreada a possível linha de contágio. Esta informação deve ser indicada pela Direção Geral de Saúde;
- Contactar clientes por forma a recolher informação relativa a medidas de controlo e proteção extensíveis a colaboradores do Super Bock Group;

- Acompanhar o surgimento de Casos Confirmados.

10. PLANO DE CONTINUIDADE DE NEGÓCIO

Neste contexto devem as várias áreas, avaliar vários cenários com vista à implementação de medidas de contingência que constituem um plano de continuidade:

- Avaliar as atividades desenvolvidas que são imprescindíveis de dar continuidade (que não podem parar) e aquelas que se podem reduzir ou encerrar / fechar / desativar;
- Identificar os recursos essenciais (matérias-primas, fornecedores, prestadores de serviços e logística) que são necessários manter em funcionamento para a empresa e para satisfazer as necessidades básicas dos clientes;
- Os trabalhadores que são necessários garantir, sobretudo para as atividades que são imprescindíveis para o funcionamento da empresa. Deve-se equacionar a possibilidade de afetar trabalhadores adicionais (contratados, trabalhadores com outras tarefas, reformados);
- Os trabalhadores que, pelas suas atividades e/ou tarefas, poderão ter um maior risco de infeção por COVID-19 nomeadamente colaboradores que atuam no mercado e eventos;
- As atividades da empresa que podem recorrer a formas alternativas de trabalho ou de realização de tarefas, designadamente pelo recurso a teletrabalho, reuniões por vídeo e teleconferências e o acesso remoto dos clientes.

Plano de Continuidade de Negócio COVID-19 Super Bock Group disponível no **ANEXO IV**

10. ANEXOS

ANEXO I – FOLHETO INFORMATIVO: RECOMENDAÇÕES GERAIS

CORONAVÍRUS (COVID-19)

RECOMENDAÇÕES | RECOMMENDATIONS



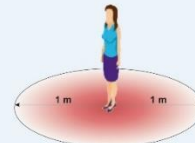
Quando espirrar ou tossir tape o nariz e a boca com o braço ou com lenço de papel que deverá ser colocado imediatamente no lixo

When coughing or sneezing cover your mouth and nose with your forearm or with tissue paper that should be placed immediately in the trash



Lave frequentemente as mãos com água e sabão ou use solução à base de álcool

Wash your hands frequently with soap and water or an alcohol-based solution



Se regressou de uma área afetada, evite contacto próximo com outras pessoas

If you returned from an affected area, avoid contact close with people

EM CASO DE DÚVIDA LIGUE
IF IN DOUBT, CALL

SNS 24 

808 24 24 24



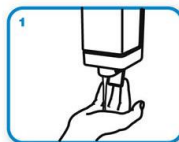
**ANEXO II – FOLHETO INFORMATIVO: TÉCNICA DE HIGIENE DAS MÃOS COM
ÁGUA E SABÃO**

Lavagem das mãos

 Duração total do procedimento: 40-60 seg.



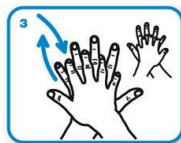
0 Molhe as mãos com água



1 Aplique sabão suficiente para cobrir todas as superfícies das mãos



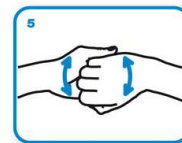
2 Esfregue as palmas das mãos, uma na outra



3 Palma direita sobre o dorso esquerdo com os dedos entrelaçados e vice versa



4 Palma com palma com os dedos entrelaçados



5 Parte de trás dos dedos nas palmas opostas com os dedos entrelaçados



6 Esfregue o polegar esquerdo em sentido rotativo, entrelaçado na palma direita e vice versa



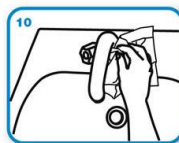
7 Esfregue rotativamente para trás e para a frente os dedos da mão direita na palma da mão esquerda e vice versa



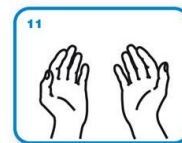
8 Enxague as mãos com água



9 Seque as mãos com toalhete descartável



10 Utilize o toalhete para fechar a torneira se esta for de comando manual



11 Agora as suas mãos estão seguras.

ANEXO III – FOLHETO INFORMATIVO: TÉCNICA DE HIGIENE DAS MÃOS COM GEL ALCOÓLICO

Fricção Anti-séptica das mãos



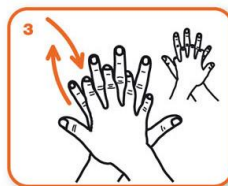
Duração total do procedimento: 20-30 seg.



1a
1b
Aplique o produto numa mão em forma de concha para cobrir todas as superfícies



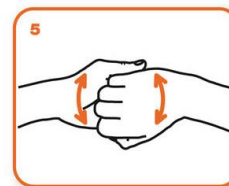
2
Esfregue as palmas das mãos, uma na outra



3
Palma direita sobre o dorso esquerdo com os dedos entrelaçados e vice versa



4
As palmas das mãos com dedos entrelaçados



5
Parte de trás dos dedos nas palmas opostas com dedos entrelaçados



6
Esfregue o polegar esquerdo em sentido rotativo, entrelaçado na palma direita e vice versa



7
Esfregue rotativamente para trás e para a frente os dedos da mão direita na palma da mão esquerda e vice versa



8
Uma vez secas, as suas mãos estão seguras.

ANEXO IV – PLANO DE CONTINUIDADE DE NEGÓCIO COVID-19 SUPER BOCK GROUP

Nota Importante:

O plano de contingência presente em cima, pressupõe que existe impacto específico na empresa e manutenção dos volumes de consumo no mercado. Consideramos a existência deste cenário como improvável, sendo expectável que em surtos de epidemia globalizados exista uma redução de consumo e afetação de toda a cadeia de abastecimento. A leitura dos dias de stock é, portanto altamente dependente da afetação desse mesmo consumo no mercado.

Absentismo – Área Industrial

Sub-sistema	Descrição	Contingência Absentismo 0-30%	Contingência Absentismo 30-60%	Contingência Absentismo 60-100%	Fecho
Produção de Cerveja, Sidra, Vinho à Pressão	- Produção - Falta de Funcionários ao Serviço. - Início de Contingência com Stock de “produto em curso” de 21 dias.	Recurso a Trabalho Extraordinário.	Recurso a Trabalho Extraordinário Resolvido pelo stock existente, por um período superior a 31 dias. Restrição de Portefólio, a produtos chave. Redução de capacidade de até 75%.	Recurso a Trabalho Extraordinário. Resolvido pelo stock existente, por um período superior a 21 dias. Restrição de Portefólio, a produtos Chave. Redução de Capacidade acima de 75%.	Resolvido pelo stock existente, por um período de 21 dias. Ativação de Produção na Carlsberg.
Enchimento Cerveja, Águas, Sidra, Refrigerantes, Vinho	- Produção - Falta de Funcionários ao Serviço - Início de contingência com Stock Médio de “Produto Acabado” de 30 dias.	Recurso a Trabalho Extraordinário. Redução de Capacidade até 15%. Restrição de Portefólio, a SKU's Chave.	Recurso a Trabalho Extraordinário. Resolvido pelo stock existente, por um período superior a 40 dias. Redução de Capacidade em 15-60%. Restrição de Portefolio, a SKU's Chave.	Recurso a Trabalho Extraordinário. Resolvido pelo stock existente, por um período superior a 30 dias. Redução de Capacidade acima de 60%. Restrição de Portefolio, a SKU's Chave.	Resolvido pelo stock existente, por um período de 30 dias. Ativação de Produção na Carlsberg. Importação de produtos Carlsberg.

Falha de Serviço Fornecedores – Área Industrial

Sub-sistema	Descrição	Contingência Falha no Nível Serviço 0-30%	Contingência Falha no Nível Serviço 30-60%	Contingência Falha no Nível Serviço 60-100%	Proibição de circulação
Utilidades	<p>- Falha no Fornecimento Serviço de Gestão de Utilidades. Falta de Funcionários.</p> <p>- Início de Contingência com Stock de “produto em curso” de 21 dias.</p>	<p>Recurso a Trabalho Extraordinário.</p> <p>Movimentação de pessoas entre empresas.</p>	<p>Recurso a Trabalho Extraordinário.</p> <p>Movimentação de pessoas entre empresas.</p> <p>Afetação de Pessoas SBG para Gestão do Serviço.</p> <p>Redução até 30% da capacidade produtiva.</p>	<p>Recurso a Trabalho Extraordinário.</p> <p>Movimentação de pessoas entre empresas.</p> <p>Afetação de Pessoas SBG para Gestão do Serviço.</p> <p>Redução acima de 30% da capacidade produtiva.</p>	<p>Resolvido pelo stock existente, no período de 21 dias.</p> <p>Ativação de Produção na Carlsberg.</p>

Absentismo – Área Logística

Sub-sistema	Descrição	Contingência Absentismo 0-30%	Contingência Absentismo 30-60%	Contingência Absentismo 60-100%	Fecho
Armazéns	<p>- Operações de armazém.</p> <p>Movimentação de produto e faturação - Falta de Funcionários ao Serviço.</p> <p>- Início de contingência com Stock Médio de “Produto Acabado” de 30 dias.</p>	<p>Recurso a Trabalho Extraordinário.</p> <p>Movimentação de pessoas entre centros de armazenagem.</p> <p>Stock redundante em vários armazéns.</p>	<p>Recurso a Trabalho Extraordinário.</p> <p>Movimentação de pessoas entre centros de armazenagem.</p> <p>Stock redundante em vários armazéns.</p> <p>Entrega só palete completa.</p> <p>Redução até 40% de Capacidade de Entrega.</p> <p>Restrição de Clientes.</p> <p>Stock Médio inicial de 30 dias.</p>	<p>Recurso a Trabalho Extraordinário.</p> <p>Movimentação de pessoas entre centros de armazenagem.</p> <p>Stock redundante em vários armazéns.</p> <p>Redução acima de 40% de Capacidade de Entrega.</p> <p>Restrição de Clientes.</p> <p>Stock Médio inicial de 30 dias</p>	<p>Não Entrega.</p> <p>Pedido às autoridades de saúde para movimentação de bens em stock.</p> <p>Stock Médio inicial de 30 dias.</p>

Falha de Serviço Fornecedores – Área Logística

Sub-sistema	Descrição	Contingência Falha no Nível Serviço 0-30%	Contingência Falha no Nível Serviço 30-60%	Contingência Falha no Nível Serviço 60-100%	Proibição de circulação
Entrega Off Trade SBG	- Transporte mercadoria para cliente - Falta de Funcionários ao Serviço, indisponibilidade de transportes, restrições na circulação.	Fornecedor alternativo. Restrição de Clientes - Entregas Acima de 2000Kg.	Fornecedor alternativo. Entrega só palete completa. Restrição de Clientes - Entregas Acima de 8000Kg. Redução da capacidade de entrega até 50%.	Fornecedor alternativo. Entrega de palete completa. Restrição de Clientes - Entregas Acima de 8000Kg. Redução da capacidade de entrega até 50%.	Não entrega. Pedido às autoridades de saúde para movimentação de bens em stock.
Entrega On Trade e Exportação SBG	- Transporte mercadoria para cliente - Falta de Funcionários ao Serviço, indisponibilidade de transportes, restrições na circulação.	Fornecedor alternativo. Camião completo. Reforço stock no cliente SKU's principais.	Fornecedor alternativo. Entrega só palete completa. Camião completo. Redução até 50% de Capacidade de Entrega. Reforço stock no cliente SKU's principais.	Fornecedor alternativo. Entrega de palete completa Camião completo. Redução da capacidade de entrega até 50%. Reforço stock no cliente SKU's principais.	Não entrega. Pedido às autoridades de saúde para movimentação de bens em stock.
Entrega Capilar SBG	Transporte mercadoria para cliente - Falta de Funcionários ao Serviço, indisponibilidade de transportes, restrições na circulação.	Recurso a Trabalho Extraordinário. Redução até 15% de Capacidade de Entrega. Restrição de SKU's principais.	Recurso a Trabalho Extraordinário. Redução até 50% de Capacidade de Entrega. Restrição de SKU's principais.	Recurso a Trabalho Extraordinário. Redução acima de 50% de Capacidade de Entrega Restrição de SKU's principais.	Não entrega. Pedido às autoridades de saúde para movimentação de bens em stock.

Falha de Serviço Fornecedores – Área Logística

Sub-sistema	Descrição	Contingência Falha no Nível Serviço 0-30%	Contingência Falha no Nível Serviço 30-60%	Contingência Falha no Nível Serviço 60-100%	Falha total
Fornecimento Materiais de produção	Abastecimento de Materiais para produção e enchimento. Falhas no fornecimento.	Existem fornecedores alternativos aprovados. Aumento cobertura stock em 1 mês para: fornecedores estrangeiros; fornecedores nacionais de pequeno volume. Alinhamento de garantia de fornecimento de 1 mês com fornecedores nacionais de volume.	Existem fornecedores alternativos aprovados. Aumento cobertura stock em 1 mês para: fornecedores estrangeiros; fornecedores nacionais de pequeno volume. Alinhamento de garantia de fornecimento de 1 mês com fornecedores nacionais de volume. Redução até 40% de Capacidade de Produção. Foco no abastecimento para produtos prioritários. Fornecimento da Carlsberg de materiais substitutos.	Existem fornecedores alternativos aprovados. Aumento cobertura stock em 1 mês para: fornecedores estrangeiros; fornecedores nacionais de pequeno volume. Alinhamento de garantia de fornecimento 1 mês com fornecedores nacionais de volume. Redução >40% de Capacidade de Produção. Foco no abastecimento para produtos prioritários. Fornecimento da Carlsberg de materiais substitutos.	Aumento cobertura stock em 1 mês para: fornecedores estrangeiros; fornecedores nacionais de pequeno volume. Alinhamento de garantia de fornecimento 1 mês com fornecedores nacionais de volume. Aprovação de novos fornecedores. Ativação de fornecedores Carlsberg. Não existe produção adicional SBG. Ativação de Produção na Carlsberg. Importação de produtos Carlsberg.

Falha de Serviço – Área Comercial

Sub-sistema	Descrição	Contingência Absentismo
Suporte ao negócio	Manutenção da atividade comercial e suporte aos clientes.	<p>Portáteis, mini-Desktop e tablets, com capacidade de mobilidade para trabalho remoto a partir de casa.</p> <p>Testada a capacidade dos sistemas de informáticos suportarem aplicação massiva de teletrabalho.</p> <p>Aplicação massiva de teletrabalho, com envio dos colaboradores identificados para trabalho a partir de casa.</p> <p>Trabalho presencial em edifícios administrativos da empresa, ou no suporte aos clientes assegurando em caso de absentismo pelo regresso de colegas que estão em teletrabalho.</p> <p>Monitorização permanente da capacidade dos sistemas informáticos.</p>
Suporte ao negócio	Atividade no mercado, eventos e suporte presencial a clientes.	<p>Cumprimento das deliberações da Direção Geral de Saúde e Legais.</p> <p>Cumprimento das diretivas do plano de contingência da SBG, e medidas de restrição implementadas.</p> <p>Avaliação permanente em conjunto com os clientes das atividades comerciais.</p> <p>Avaliação permanente em conjunto com os promotores de eventos.</p> <p>Serão facultados meios de higiene individual e o cumprimento de Boas Práticas de Higiene Pessoal e Pública.</p> <p>Fornecimento de equipamento de proteção individual.</p>

Sub-sistema	Descrição	Contingência Nível Serviço 0-30%	Contingência Nível Serviço 30-60%	Contingência Nível Serviço 60-100%	Proibição de circulação
Assistência Técnica a Clientes	Manutenção Preventiva e Corretiva de Equipamentos nos Clientes.	Recurso a Trabalho Extraordinário. Redução das intervenções preventivas até 10%	Recurso a Trabalho Extraordinário. Restrição das intervenções preventivas.	Recurso a Trabalho Extraordinário. Apenas previstas intervenções	Não entrega. Pedido às autoridades de saúde para movimentação de bens em stock.

Falha de Serviço – Áreas Administrativo Financeira e Áreas Corporativas

Sub-sistema	Descrição	Contingência Absentismo
Suporte ao negócio	Manutenção dos Serviços Administrativo Financeiros e Áreas Corporativas	<p>Portáteis, mini-Desktop e tablets, com capacidade de mobilidade para trabalho remoto a partir de casa.</p> <p>Testada a capacidade dos sistemas de informáticos suportarem aplicação massiva de teletrabalho.</p> <p>Aplicação massiva de teletrabalho, com envio dos colaboradores identificados para trabalho a partir de casa.</p> <p>Trabalho presencial em edifícios administrativos da empresa, ou no suporte aos clientes assegurando em caso de absentismo pelo regresso de colegas que estão em teletrabalho.</p> <p>Monitorização permanente da capacidade dos sistemas informáticos.</p>

Falha de Serviço – Área Marketing

Sub-sistema	Descrição	Contingência Absentismo
Suporte ao negócio	Manutenção da atividade de Marketing.	<p>Portáteis, mini-Desktop e tablets, com capacidade de mobilidade para trabalho remoto a partir de casa.</p> <p>Testada a capacidade dos sistemas de informáticos suportarem aplicação massiva de teletrabalho.</p> <p>Aplicação massiva de teletrabalho, com envio dos colaboradores identificados para trabalho a partir de casa.</p> <p>Trabalho presencial em edifícios administrativos da empresa, ou no suporte aos clientes assegurando em caso de absentismo pelo regresso de colegas que estão em teletrabalho.</p> <p>Monitorização permanente da capacidade dos sistemas informáticos.</p>
Suporte ao negócio	Atividade no mercado, eventos e suporte presencial a clientes.	<p>Cumprimento das deliberações da Direção Geral de Saúde e Legais.</p> <p>Cumprimento das diretivas do plano de contingência da SBG, e medidas de restrição implementadas.</p> <p>Avaliação permanente em conjunto com os clientes das atividades comerciais.</p> <p>Avaliação permanente em conjunto com os promotores de eventos.</p> <p>Serão facultados meios de higiene individual e o cumprimento de Boas Práticas de Higiene Pessoal e Pública.</p> <p>Fornecimento de equipamento de proteção individual.</p>